

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº493/2022  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DO CUIDADO À SAÚDE  
Coordenação Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica da GEICS/Coordenação Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Vaga: ENFERMEIRA**

**Local: GEICS/ Coordenação à Saúde da Criança e do Adolescente**

**Carga horária: 40 HORAS**

**Horário de trabalho: 9:00h às 18:00h**

**Atribuições da função:**

- Apoiar e qualificar a Rede SUS –BH em todos os processos de formulação, contratação, qualificação, monitoramento e avaliação das Políticas de atenção integral à saúde da criança e do adolescente considerando os principais eixos estratégicos da atenção que constitui o PNAISC (Política Nacional Atenção Integral à Saúde da Criança) e as Diretrizes Nacionais para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde;
- Participar da elaboração de diretrizes assistenciais com descrição das ações, serviços e procedimentos a serem realizados pelos serviços referenciados e vinculados ao SUS, em especial aqueles relacionados à saúde de bebês, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;
- Articular ações intersetoriais de cuidado em saúde e de proteção a vida de crianças e adolescentes, em especial ações relacionadas a primeira infância e ao enfrentamento da violência.
- Analisar dados e monitorar os indicadores do Previnir Brasil;
- Participar da elaboração de Protocolos, Manuais e Guias técnicos.

- Acompanhar às demandas de Ministério Público, Defensoria Pública, Ouvidorias, Corregedoria, Conselho Tutelar e Câmara Municipal referentes a Coordenação.

#### **Pré-requisitos para inscrição:**

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de **Enfermeiro**, ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **40hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Ter concluído o estágio probatório.

#### **Divulgação:**

– A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.

–O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

#### **Inscrições:**

Período: **De 24/10/2022 até às 19h do dia 28/10/2022**

- **Via e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)**

#### **Documentos Necessários:**

**Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) com o assunto “Inscrição para Seleção de Referência Técnica EDITAL 493-2022 ENFERMEIRO 40H GEICS SAÚDE CRIANÇA E ADOLESCENTE”**

**No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.**

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar

também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

### **Etapas do Processo Seletivo:**

1) Análise de currículo: 50 pontos

<b>Quesitos</b>	<b>Pontuação</b>
Tempo de Atuação no SUS BH	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência Profissional como enfermeiro (a) em serviços de atenção à saúde	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência).	1 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Especialização em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Gestão em Saúde e/ou Saúde de crianças e adolescentes	2 pontos para cada até o máximo de 4 pontos
Mestrado ou Doutorado Saúde Pública, Promoção a Saúde e Prevenção a Violência, Gestão em Saúde e/ou Saúde de crianças e adolescentes	4 pontos
Pontuação Máxima	50

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

### **Composição da Comissão Examinadora:**

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- 2 Representantes da Coordenação de Atenção à Saúde da Criança/GEICS

### **Considerações Finais:**

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

**Dayane Araújo Dias**  
**Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP**  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF  
Secretaria Municipal de Saúde

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) \_\_\_\_\_,  
BM/MAT. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo  
\_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para  
Referência Técnica da(o) \_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

## CRONOGRAMA

### Período de Inscrição

De 24/10/2022 até às 19h do dia 28/10/2022

### Entrevista individual (virtual)

**Dia: 03/11/2022**

**Horário: a partir das 9h**, apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet\*

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio, imagem e conexão estável à internet e estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá levar à desclassificação da(o) candidata(o).